

14/06/17



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel/PR, 13 de junho de 2017.

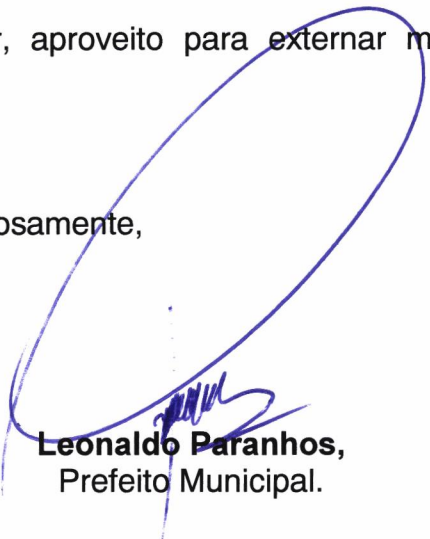
Of. Gabinete nº 318/2017

Excelentíssimo Presidente,

Venho requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Anteprojeto de Lei que "*DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – IPMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", nos termos do art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – PR.